



Diário Oficial

ANO III Nº 532

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município
Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2014

Criado pela Lei nº 609/2010

PORTARIA

PORTARIA 041/2014

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 90 (Noventa) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 30 de Janeiro de 2014 até 29 de Abril de 2014, ao funcionário Público Municipal, **AILTON FERREIRA SANDIM**, Motorista Cart., lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 30 de Janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 044/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 18 de Janeiro de 2013 a 17 de Janeiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 03 de fevereiro de 2014 a 05 de março de 2014, a funcionária **GISLAINE CRISTINA DE GÓES**, Terapeuta Ocupacional, Símbolo SPS 3, Classe SA, Ref. I, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2014

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 042/2014

"Dispõe sobre exoneração a pedido da Servidora, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a servidora pública, **ERENIR JOANA ALONSO**, concursada no Cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, Símbolo SOI 1, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 03 de Fevereiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 045/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 10 de fevereiro de 2012 a 09 de fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 03 de fevereiro de 2014 a 05 de março de 2014, a funcionária **LAURA CRISTINA VAZ DA ROCHA**, Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo SOI 1, Classe IA, Ref. III, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2014

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO III N° 532

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município
Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2014

PORTARIA

PORTARIA 043/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 20 de Setembro de 2012 a 19 de Setembro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 03 de fevereiro de 2014 a 05 de março de 2014, a funcionária **NELIA YAMASHITA**, Assistente de Administração, Símbolo STM 3, Classe MA, Ref. V, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2014

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 006/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2014
CONVITE Nº. 01/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS
CONTRATADA: ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO ENTORNO DA PROINFÂNCIA, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO AO EDITAL.

VALOR: R\$ 107. 184,91 (CENTO E SETE MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES.
ASSINAM: SR. JOÃO CORDEIRO CONTRATANTE E EDILENE AFONSO DE AZEVEDO CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO nº 005/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2014
DISPENSA Nº. 04/2014

Partes: Prefeitura Municipal Rochedo/MS e Julia Lelis dos Anjos.
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A CASA DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
VALOR: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.
Assinam: Sr. JOÃO CORDEIRO – Prefeito Municipal e – JULIA LELIS DOS ANJOS.

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO – MS

Resolução nº 020/2014

Rochedo – MS, 03 de Fevereiro de 2014.

"Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação para o Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Exercício 2014".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo - CMAS, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Municipal nº. 507 de 29/07/2005 e considerando aprovação da plenária.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Exercício 2014.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da publicação e/ou afixação.

Neuza Maria da Silva
PRESIDENTA DO CMAS
ROCHEDO - MS

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128